



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SMAC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.244.632/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:40 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **508D.A470.7EEA.36AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023919154-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.244.632/0001-14**
Nome: **SMAC DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Certidão Negativa de Débitos N° 38336/2021

Certificamos, conforme requerido por **SMAC DISTRIBUIDORA LTDA**, CPF/CNPJ n° **05.244.632/0001-14**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CPF/CNPJ n° **05.244.632/0001-14**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **09/03/2021**

Válida até: **08/05/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **E690A22682B5037C478AA31302641367**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.244.632/0001-14

Razão Social: SMAC DISTRIBUIDORA LTDA ME

Endereço: R ALBERTO DE OLIVEIRA 78 / ZONA 06 / MARINGÁ / PR / 87015-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2021 a 22/04/2021

Certificação Número: 2021032401265526751298

Informação obtida em 08/04/2021 16:11:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMAC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.244.632/0001-14

Certidão nº: 8256615/2021

Expedição: 09/03/2021, às 14:16:11

Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMAC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.244.632/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202104131534139247711

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SMAC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.244.632/0001-14

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 13 de abril de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ 05.244.632/0001-14
NIRE 41204868274
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO

ANGELA SPERANDIO FRITZEN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 07/08/1986 em Maringá, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Guedner, n.º 841, Apto 202, Zona 08, CEP 87050-390, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 8.866.106-0-SSP-PR, CPF n.º 009.470.929-78.

CAROLINE SPERANDIO, brasileira, solteira, maior, nascida em 25/10/2000, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Guedner, n.º 841, Apto 202, Zona 08, CEP 87050-390, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º , CPF n.º 061.985.169-46.

ERIK JEAN SABATOVITCH, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 15/03/1988, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Pioneiro Anibal Borin, n.º 580, Jardim Paris, CEP 87083-430, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.269.964-1-SSP-PR, CPF n.º 064.242.619-82.

Sócios da sociedade limitada **SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Alberto de Oliveira, n.º 78, Zona 06, CEP 87015-390, inscrito no CNPJ sob n.º 05.244.632/0001-14, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob n.º 41204868274 em 27/08/2002. Resolve modificar seu contrato primitivo pela oitava vez e consolida-lo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica da sociedade passa a ser: Comércio varejista de bombas submersas e suas partes, e de materiais hidráulicos, elétricos e tubos; Fabricação de painéis de comandos elétricos; Manutenção de painéis de comandos elétricos; Manutenção de bombas de água hidráulicas; Manutenção de poços artesianos.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

À vista da modificação ora ajustada os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ 05.244.632/0001-14
NIRE 41204868274

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 14:22 SOB N.º 20193420430.
PROTOCOLO: 193420430 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902914212. NIRE: 41204868274.
SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ 05.244.632/0001-14
NIRE 41204868274
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO

ANGELA SPERANDIO FRITZEN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 07/08/1986 em Maringá, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Guedner, n.º 841, Apto 202, Zona 08, CEP 87050-390, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 8.866.106-0-SSP-PR, CPF n.º 009.470.929-78.

CAROLINE SPERANDIO, brasileira, solteira, maior, nascida em 25/10/2000, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Guedner, n.º 841, Apto 202, Zona 08, CEP 87050-390, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º , CPF n.º 061.985.169-46.

ERIK JEAN SABATOVITCH, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 15/03/1988, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Pioneiro Anibal Borin, n.º 580, Jardim Paris, CEP 87083-430, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.269.964-1-SSP-PR, CPF n.º 064.242.619-82. Sócios da sociedade limitada **SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Alberto de Oliveira, n.º 78, Zona 06, CEP 87015-390, inscrito no CNPJ sob n.º 05.244.632/0001-14, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob n.º 41204868274 em 27/08/2002.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 27/08/2002.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade terá a sua sede, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Alberto de Oliveira, n.º 78, Zona 06, CEP 87015-390; que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de bombas submersas e suas partes, e de materiais hidráulicos, elétricos e tubos; Fabricação de painéis de comandos elétricos; Manutenção de painéis de comandos elétricos; Manutenção de bombas de água hidráulicas; Manutenção de poços artesianos.

CLAUSULA QUINTA: Os Sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/10/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 14:22 SOB Nº 20193420430.
PROTOCOLO: 193420430 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902914212. NIRE: 41204868274.
SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ 05.244.632/0001-14
NIRE 41204868274
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEXTA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente deste País, da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	EM REAIS
ANGELA SPERANDIO FRITZEN	70.000	35%	70.000,00
CAROLINE SPERANDIO	60.000	30%	60.000,00
ERIK JEAN SABATOVITCH	70.000	35%	70.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

CLAUSULA SETIMA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLAUSULA NONA: A sociedade, através de seus sócios, autoriza admitir e delegar, a terceiros não sócios, a administração da sociedade.

CLAUSULA DECIMA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos exeqüíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do contrato social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas à terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 14:22 SOB Nº 20193420430.
 PROTOCOLO: 193420430 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902914212. NIRE: 41204868274.
 SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ 05.244.632/0001-14
NIRE 41204868274
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios ANGELA SPERANDIO FRITZEN e ERIK JEAN SABATOVITCH ao qual competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social,

sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade dará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, seres distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da lei 10.406 de 10/01/2003 – código civil.

b) conselho fiscal – a sociedade não tem conselho fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da lei 10.406/2002.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração de resultado.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) tomas as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado economico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 14:22 SOB N° 20193420430.
PROTOCOLO: 193420430 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902914212. NIRE: 41204868274.
SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ 05.244.632/0001-14
NIRE 41204868274
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO

se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo sem vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, não reconstituída no prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da lei n. 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DECIMA NONA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA VIGÉSIMA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme Último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da lei n. 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 14:22 SOB Nº 20193420430.
PROTOCOLO: 193420430 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902914212. NIRE: 41204868274.
SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

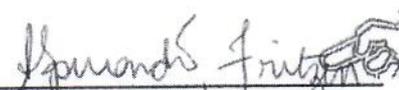


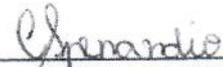
6

SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ 05.244.632/0001-14
NIRE 41204868274
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA VIGESIMA SEGUNDA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 03 de Junho de 2019.


ANGELA SPERANDIO 



CAROLINE SPERANDIO


ERIK JEAN SABATOVITCH 

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 14:22 SOB Nº 20193420430.
PROTOCOLO: 193420430 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902914212. NIRE: 41204868274.
SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVICO DISTRITAL DE FLORIANO

STANEY MARIELLY DICHEL LIMA VICENTINO
TABELA DESIGNADA

Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1192 - cartorio@cartoriofloriano.com.br

Selo nHAPT.TOZRC.UAWFF, Controle: UANZS.JFPFF - Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ERIK JEAN SABATOVITCH. *F2ARU3ZCO-591058-89* 0070* Dou fé. Maringá, 17/06/2019. Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17. Em Test* da Verdade.

Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado



SERVICO DISTRITAL DE FLORIANO

STANEY MARIELLY DICHEL LIMA VICENTINO
TABELA DESIGNADA

Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1192 - cartorio@cartoriofloriano.com.br

Selo JHAn3.QDXU.SWw6E, Controle: IHRnc.m2tsG. Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ANGELA SPERANDIO FRITZEN. *F54JG7NUV-716452-10* 0130* Dou fé. Maringá, 14/06/2019. Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17. Em Test* da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada



9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA/PR
 Thomas Felipe Siller Pasio - Tabelião
 Mercado Coraia da Silva - Tabelião Substituto; Rodrigo I. Miro Cascano - Tabelião Substituto
 Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80419-180
 Fone: (41) 3232-6467 - (41) 3232-7546 - E-mail: cartorio@notas.com.br; tblc@notas.com.br

Reconheço por VERDADEIRA/AUTÊNTICA a(s) firma(s) Assinada(s) de
CAROLINE SPERANDIO

Em testam.inho da verdade
 CURITIBA, 12 de Junho de 2019

FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - ESCRIVENTE JURAMENTADO
 Valor unitário Emot. R\$8,41 - Imp. R\$ 2,86 - Selo R\$ 0,80 Total: 12,07
 SELO DIGITAL Nº: dZhJ3 . zXUVL . awLMF . sXK8y . QhQUA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 14:22 SOB Nº 20193420430. PROTOCOLO: 193420430 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902914212. NIRE: 41204868274. SMAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90264241-24	05.244.632/0001-14	09/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SMAC DISTRIBUIDORA LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA ALBERTO DE OLIVEIRA, 78 - ZONA 06 - CEP 87015-390**
FONE: (44) 3262-5017
Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 09/2002**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.470.929-78	ANGELA SPERANDIO FRITZEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	061.985.169-46	CAROLINE SPERANDIO	SÓCIO
CPF	064.242.619-82	ERIK JEAN SABATOVITCH	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90264241-24

Emitido Eletronicamente via Internet
10/02/2021 10:48:29

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



FICHA CADASTRAL

DO CONTRATO SOCIAL:

Data de sua constituição: 27/08/2002

Data da última alteração: 03/06/2019

Do objeto social (atividades): COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS

REFERÊNCIAS COMERCIAIS:

Franklin Eletric do Brasil Ind. Motobombas S/A

(17) 3361-9126 – Elaine

Hidroconex Importação & Exportação Ltda.

(51) 3337-9791 – Raquel / Luciane

MK Comércio de Produtos Sintéticos Ltda.

(11) 2522-6464 – Kelly Massumi

Conдумig Indústria de Condutores Elétricos

(37) 3512-2340 – Jéssica

Lukma

(17) 2138-5050

Indelbrom do Brasil Ind. Eletr. De Brocas p/ Mineração Ltda

(22) 2531-1131

Emar Indústria e Comércio de Plásticos

(17) 3269-9990

JLD Componentes

(11) 4134-1715

Macergaglia do Brasil Ltda.

(47) 3431-6405

Texta do Brasil

(44) 3621-1550



SMAC Distribuidora Ltda.

CNPJ: 05.244.632/0001-14 / IE: 90264241-24

Rua Alberto de Oliveira, 78 – Maringá (PR) – CEP: 87015-390

☎ (44) 3262-5017

E-mail: smacdistribuidora@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.244.632/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2002
NOME EMPRESARIAL SMAC DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMAC DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALBERTO DE OLIVEIRA	NÚMERO 78	COMPLEMENTO *****
CEP 87.015-390	BAIRRO/DISTRITO ZONA 06	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRAL@CENTRALMGA.COM.BR
TELEFONE (44) 3302-1303		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **15:30:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1